DECRETO Nº 594, DE 11 DE MARÇO DE 1.974.

Revoga os Decretos nºs 563/73 e 591/74.

O DR. JACOB FREITAS ATALLAH, Prefeito Municipal de Pôrto Velho, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta dos Processos nºs 354/71 e 7634/73,

D E C R E T A:

Artº 1º - Ficam revogados os Decretos nºs 563 e 591, de 3 de dezembro de 1973 e 15 de fevereiro de 1973, respectivamente;

Artº 2º - Fica prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a Licença de Ocupação Provisória nº 289, expedida em 14 de junho de 1971, em favôr de MARIA DO SOCÔRRO BATISTA SOUZA;

Artº 3º - Este decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Dr. JACOB FREITAS ATALLAH)
Prefeito Municipal

(CLÁUDIO BATISTA FEITOSA)
Diretor do Departamento de Administração